



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.525, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2011, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de agosto de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de agosto de 2012.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01525 / 2012 - 28/08/2012

DATA 04/09/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

SUPLEMENTACAO

06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00077	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	15.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00081	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	15.000,00
TOTAL						30.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00084	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	8.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00086	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	7.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00087	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	5.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00088	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	10.000,00
TOTAL						30.000,00